



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 165/2021

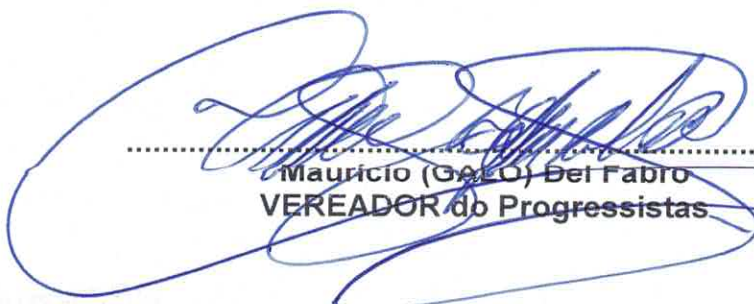
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Altera o Art. 125 da Lei Municipal nº 2.620 de 27 de Abril de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e da outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 165/2021 da autoria do Executivo Municipal, e já acostados o parecer jurídico, legislações vigentes e considerações apresentadas, desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entendo por recomendar a sua APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2022.


.....
Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas